



Guaratinguetá, 27 de junho de 2025.

Of.C-0247/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0217/2025

Rec.	30/06/25
Às:	17:08h
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 502/2025, de 12/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0217/2025, de autoria da Edil, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha de ônibus municipal para que o veículo entre no interior do Bairro Pingo de Ouro, contemplando também outros bairros no trajeto.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe estudo ou planejamento em andamento, por parte da Prefeitura ou da empresa responsável pelo transporte coletivo municipal, para que a linha de ônibus passe a atender diretamente o interior do Bairro Pingo de Ouro, e não apenas a Estrada que dá acesso ao local?”

R.: A linha L04 - Pingo de Ouro atende atualmente não apenas ao bairro Pingo de Ouro, como também aos bairros Mato Seco e Parque das Garças e adjacências. O sistema de transporte urbano de passageiros está sendo gradualmente reestruturado, contudo, embora outras medidas estejam sendo implementadas, no momento, não estão sendo analisadas alterações de itinerários.

“2. Caso não haja planejamento neste sentido, quais os motivos técnicos, operacionais ou financeiros que impedem a inclusão do Bairro no itinerário atual da linha de ônibus municipal?”

R.: Em conformidade com o Edital 206/2018, qualquer aumento na grade horária das linhas atuais, bem como na criação de novas linhas, deverão ser precedidos de estudos de origem e destino que comprovem a demanda.

“3. Há possibilidade de se realizar um estudo de viabilidade para essa alteração no itinerário, considerando o trajeto sugerido que contempla também os Bairros Bosque dos Ipês, Represa Dourada, São Sebastião e Los Angeles?”

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





R.: Para a alteração sugerida, é necessária a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de origem e destino, o qual tem por objetivo compreender os padrões de deslocamento da população, fornecendo informações importantes para o planejamento e otimização do sistema.

Como já informado na primeira questão, no momento, não estão sendo analisadas alterações de itinerários no sistema, contudo, outras ações estão sendo adotadas visando a melhoria na prestação dos serviços, a saber: a disponibilização do aplicativo para smartphones, o qual permitirá aos usuários o acompanhamento de horários e itinerários dos ônibus, o novo sistema de bilhetagem eletrônica e a inclusão de 06 (seis) novos ônibus climatizados para melhor atender aos usuários.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

